



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5057 – 06 abril de 2015

Maior fortuna do HSBC na Suíça tem elo com privatizações de FHC

De todos os sobrenomes de brasileiros envolvidos no chamado 'Swissleaks', nenhum chama tanta atenção quanto Steinbruch.

Ao todo, a chamada 'Família Steinbruch' possuía nada menos que US\$ 543 milhões depositados na filial de Genebra, na Suíça, do HSBC. Capiteada por Benjamin, o mais notório integrante do clã, a família prosperou como um foguete na era das privatizações, durante os oito anos do governo FHC.

Antes dos anos 90, os Steinbruch possuíam apenas um grupo têxtil, o Vicunha, que enfrentava as dificuldades decorrentes do processo de abertura econômica.

Com a chegada de FHC ao poder, no entanto, Benjamin enxergou a grande oportunidade para uma guinada completa nos negócios da família. Com as privatizações, o grupo Vicunha conseguiu arrematar três ícones da era estatal: a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Light e até a Vale.

Coincidência ou não, Benjamin contratou em 1995, primeiro ano do governo FHC, ninguém menos do que Paulo Henrique Cardoso, filho do ex-presidente, como assessor especial. Em 11 de maio de 1997, Steinbruch já era retratado pela Folha de S. Paulo, em reportagem de Igor Gielow, como o primeiro "megaempresário" gerado na era tucana.



PL 4330/2004 legaliza terceirização sem limites



NÃO AO PL 4330!

Bancário(a) que tal ficar sem PLR, ver o valor dos tíquetes cair pra menos da metade, receber um terço do salário para trabalhar numa jornada mais extensa, com tempo contado até para ir ao banheiro e assédio moral pesado? Essa é a rotina dos terceirizados, que o PL 4330/2004 quer institucionalizar para todos.

O Congresso Nacional mais conservador desde a ditadura militar iniciada em 1964 está mostrando a que veio. Em plena véspera de aniversário do golpe, 31 de março, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional 171, de 1993, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. Votaram contra a redução os deputados do PT, Psol, PCdoB, PSB e PPS. Parlamentares do PSDB, PRB, PSD, PR, DEM, PV foram favoráveis. O Solidariedade, o PDT e o Pros liberaram suas bancadas. A PEC agora será debatida em comissão especial da Câmara e passará por votações também no Senado.

Coincidentemente ou não, bancadas que apoiam a redução da maioria reforçam outra votação que está prevista para acontecer nos próximos dias: a do Projeto de Lei 4330, que institucionaliza a terceirização fraudulenta da mão de obra de trabalho, ao permitir que empresas contratem terceiros para realizarem até mesmo suas atividades principais.

A votação do PL 4330 está prevista para 07 de abril e o movimento sindical, com o apoio dos movimentos sociais, estará em peso em Brasília para pressionar os deputados a votar pela maioria da população, e não a favor da minoria, os empresários. O SindBancários Petrópolis também participará desse momento em Brasília com os diretores apoiando os trabalhadores contra a precarização do trabalho.

Itaú Unibanco indenizará cliente por prática de racismo



O Itaú Unibanco foi condenado pela 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo a indenizar um cliente pela prática do crime de racismo. A indenização foi fixada em R\$ 20 mil a título de danos morais. Consta dos autos do processo que o cliente, ao tentar entrar no banco, ficou trancado na porta giratória, que se manteve travada mesmo após a vítima demonstrar que não possuía quaisquer objetos que justificassem o travamento. Ao sair, foi abordado e revistado por policiais militares, que se dirigiram ao local após o acionamento do alarme de pânico da agência, reportando suposto assalto.

Em seu voto, o relator Piva Rodrigues afirmou que o chamamento da polícia foi utilizado de forma indevida, com o objetivo de constranger e humilhar a vítima. O julgamento, que teve votação unânime, contou com a participação dos desembargadores Galdino Toledo Júnior e Mauro Conti Machado.

BB – ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL

Atenção funcionários do Banco do Brasil, vem aí a eleição para Delegado Sindical.

Em breve disponibilizaremos mais informações.